



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/98 DE 19.02.98, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA E A VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de abril de 1998, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, estabelecida em Paranaguá-PR, na Rua Antonio Pereira, nº 161, inscrita no CGC/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, e representada neste ato, por seu Superintendente Engº. Osiris Stenghel Guimarães e pelo seu Diretor Técnico Engº. Luiz Ivan de Vasconcellos, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3.573.564-0, assina com a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, devidamente inscrita no CGC/MF nº 59.104.422/0001-50, doravante denominada **ARRENDATÁRIA** e representada pelos Srs. Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.253.124/SSP/SP, CPF/MF nº 584.608.968-20 e Winfried Vahland, alemão, casado, da indústria, portador do RNE nº V199486-1, CPF/MF nº 214710328-41, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de arrendamento, sujeito às normas dos Diplomas 8.630/93, 8.666/93 e Decreto Lei 9.760/46 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Pelo presente Termo Aditivo, o prazo previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do contrato de arrendamento, celebrado em data de 19.02.98, relativo ao item 05.03.10 do Edital de Concorrência nº 012/97, que estipula o prazo de 30 (trinta) dias para preparação e entrega dos projetos básicos, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando em data de 20 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.



Handwritten signature and initials in blue ink.



Assim, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de abril de 1998.

[Handwritten signature in red ink]

SUPERINTENDENTE DA APPA
ENGº OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES

[Handwritten signature in red ink]

DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENGº LUIZ IVAN DE VASCONCELLOS

[Handwritten signature in black ink]

REPRESENTANTE DA VOLKSWAGEN
DO BRASIL LTDA.
DR. RICARDO L. DOS S. CARVALHO

[Handwritten signature in blue ink]

REPRESENTANTE DA VOLKSWAGEN
DO BRASIL LTDA.
SR. WINFRIED VAHLAND

[Handwritten signature in blue ink]

TESTEMUNHA

ANDREIA FERREIRA LIMA
RG 23.329.789-3
CIC 180.354.588-76

[Handwritten signature in blue ink]

TESTEMUNHA

